

1. **Processo n.:** REC-15/00547341
2. **Assunto:** Recurso de Embargos de Declaração contra o Acórdão exarado no Processo n. TCE-900654848 - Tomada de Contas Especial referente a irregularidades na Inexigibilidade de Licitação n. 385/2009 e Contrato n. 942/2009 (Obj.: Show do Maestro Italiano Andrea Bocelli)
3. **Interessado(a):** Augusto César Hinckel
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Florianópolis.
5. **Unidade Técnica:** DRR
6. **Acórdão n.:** 0789/2016

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, **por maioria de Votos**, em:

6.1. Conhecer do Recurso de Embargos de Declaração interposto nos termos do art. 78 da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000, contra o Acórdão n. 0623/2015, exarado na Sessão Ordinária de 14/09/2015, nos autos do Processo n. TCE-09/00654848, e, no mérito, dar-lhe provimento para reconhecer a existência de omissão na decisão guerreada e, suprimindo a omissão, afastar a responsabilidade imputada ao Sr. Augusto César Hinckel, excluir tão somente o recorrente do item 6.2.1 e cancelar o item 6.3.1.4 do Acórdão n. 0623/2015.

6.2. Dar ciência deste Acórdão ao Interessado nominado no item 3 desta deliberação e à Prefeitura Municipal de Florianópolis.

7. **Ata n.:** 83/2016

8. **Data da Sessão:** 12/12/2016 - Ordinária

Votação iniciada em 03/08/2016, quando a Auditora Sabrina Nunes Iocken apresentou sua proposta de Voto.

9. **Especificação do quorum:**

9.1. Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst. (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Herneus de Nadal, Julio Garcia, Luiz Eduardo Cherem (Relator - art. 226, *caput*, do RITCE) e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

9.2. Auditora com proposta vencida: Sabrina Nunes Iocken

9.3. Conselheiro com Voto vencido: Gerson dos Santos Sicca

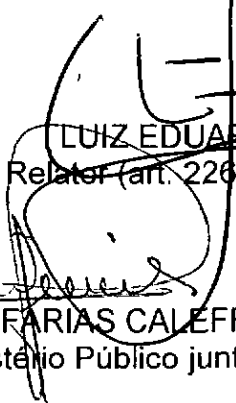
10. **Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Cibelly Farias Caleffi

Publicado no DOTC-e n. 0107
de 23/02/17

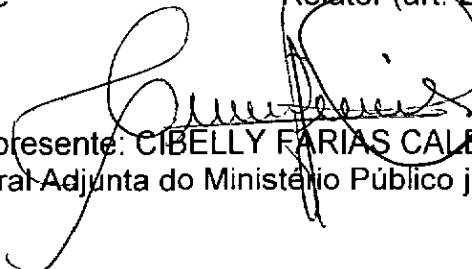
11. Auditores presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken (em 03/08/2016)



LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente



LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator (art. 226, caput, do RITCE)



Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral-Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC